



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administración 2021 / 2024

PORTARIA N. 108/2023.

**AUTORIZA O RETORNO DE SERVIDOR(A) ÀS FUNÇÕES
DE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o servidor efetivo **EDUARDO DE OLIVEIRA COELHO**, o retorno ao cargo efetivo de cargo de Lavador de Veículos e Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, a contar do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**